

**PORTARIA PGJ/PI N° 2639/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, artigo 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1227ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2016,

**RESOLVE**

**VITALICIAR**, nos termos do artigo 131, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, o Promotor de Justiça **EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça